**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**I - Descrição da necessidade de compra:**

A necessidade de aquisição de dois computadores é para atender às demandas operacionais da autarquia Regula Ita. Esses equipamentos serão destinados a setores estratégicos que necessitam de máquinas com desempenho adequado para processar atividades administrativas e técnicas, contribuindo para a eficiência e produtividade dos serviços prestados. A atividade-fim da Agência demanda o uso contínuo de recursos computacionais com capacidade compatível com softwares e plataformas de maior exigência de processamento, incluindo ferramentas de geoprocessamento, mapas e sistemas de gerenciamento remoto aplicados às redes e sistemas fiscalizados, softwares destinados ao tratamento e à análise de imagens aéreas, de satélite e de campo, além de ferramentas de engenharia, modelagem e cálculos técnicos.

**II - Previsão da contratação no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Há previsão de contratação no PAC.

**III - Especificações da COMPRA DOS COMPUTADORES:**

O presente termo visa à aquisição de 02 (dois) computadores desktop completos. Cada desktop deverá ser acompanhado de um monitor de 24 polegadas Full HD (FHD), teclado, mouse, Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro devidamente licenciados e originais. Os equipamentos devem atender às seguintes especificações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração com gráfico integrado ou superior, ou AMD Ryzen equivalente com gráfico integrado e com pontuação mínima de 20.000 pontos no índice PassMark (www.cpubenchmark.net); placa-mãe compatível com o processador especificado, suportando memória DDR4 ou superior, com no mínimo quatro portas USB 3.0, uma porta HDMI e uma porta DisplayPort; memória RAM de 16 GB (2 x 8gb) DDR4 ou superior; fonte de alimentação com potência nominal mínima de 450 W, com certificação de eficiência energética 80 PLUS Bronze ou superior; unidade de armazenamento SSD NVMe de 1 TB ou superior; GPU integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5; sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits (licenciado); monitor com tela de 24 polegadas Full HD (1920x1080), tecnologia IPS, com ajuste de inclinação e altura; conectividade com Wi-Fi e Bluetooth 5.0 integrados, além de porta Ethernet Gigabit para conexão cabeada estável. O gabinete deve conter, no mínimo, portas USB 3.2, HDMI, DisplayPort, saída de áudio P2 e entrada RJ-45. Cada conjunto deve incluir teclado ABNT2 e mouse óptico USB. O software incluso deverá ser o Pacote Microsoft Office (Word,

Excel, PowerPoint e Outlook), em versão oficial e licenciada. Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses com suporte técnico autorizado pelo fabricante.

**IV - Estimativa da quantidade**

| ITEM | UNID | QTD. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Uni | 2 | **02 (dois) computadores desktop completos**. Cada desktop deverá ser acompanhado de um monitor de 24 polegadas Full HD (FHD), teclado, mouse, Pacote Microsoft Office e Windows 11 Pro devidamente licenciados e originais.<br>● Processador com: Intel Core i7 de 12ª geração com gráfico integrado ou superior ou AMD Ryzen equivalente com gráfico integrado e com pontuação mínima de 20.000 pontos no índice PassMark (www.cpubenchmark.net);<br>● Placa-mãe: Compatível com o processador especificado, suportando memória DDR4 ou superior, com no mínimo quatro portas USB 3.0, uma porta HDMI e uma porta DisplayPort.<br>● Memória RAM: 16 GB (2x8gb) DDR4 ou superior;<br>● Armazenamento: Unidade SSD NVMe de 1T GB ou superior;<br>● Placa de Vídeo: GPU integrada compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5;<br>● fonte de alimentação com potência nominal mínima de 450 W, com certificação de eficiência energética 80 PLUS Bronze ou superior<br>● Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits (licenciado);<br>● Monitor: Tela de 24 polegadas Full HD (1920x1080), tecnologia IPS, com ajuste de inclinação e altura;<br>● Conectividade: Os desktops devem contar com Wi-Fi e Bluetooth 5.0 integrados, além de porta Ethernet Gigabit para conexão cabeada estável.<br>● Portas e Conexões: O gabinete deve conter, no mínimo, portas USB 3.2, HDMI, DisplayPort, saída de áudio P2 e entrada RJ-45;<br>● Acessórios: Cada conjunto deve incluir teclado ABNT2 e mouse óptico USB;<br>● Software Incluso: Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook), versão oficial e licenciada;<br>● Garantia: Mínimo de 12 meses com suporte técnico autorizado pelo fabricante. |

**V - Justificativa para a Aquisição**

A aquisição de dois computadores para a autarquia é essencial para garantir a eficiência, a continuidade e a modernização das atividades administrativas e operacionais, conforme descrito abaixo:

**Melhoria na Produtividade:** A modernização do parque tecnológico é imprescindível para aumentar a produtividade dos colaboradores. Computadores obsoletos tendem a apresentar lentidão e falhas, prejudicando o cumprimento de prazos e a realização de tarefas diárias.

**Atendimento às Demandas Crescentes**: O volume de trabalho e a necessidade de respostas rápidas às solicitações da população e outras entidades públicas demandam equipamentos que suportem o uso de softwares específicos e processamentos simultâneos.

**Conformidade com Normas e Regulamentações**: Softwares atualizados são essenciais para o cumprimento das regulamentações legais e fiscais. Equipamentos antigos podem não ser compatíveis com programas necessários para atender às exigências governamentais.

**Apoio à Sustentabilidade**: Computadores modernos são mais eficientes em termos de consumo energético, contribuindo para a redução de custos e alinhando-se às políticas de sustentabilidade.

**Segurança da Informação**: Equipamentos atualizados oferecem maior proteção contra vulnerabilidades e ataques cibernéticos, assegurando a integridade dos dados da autarquia.

**Facilitação da Comunicação Interna e Externa**: Computadores modernos permitem uma melhor integração com ferramentas de comunicação, como e-mails corporativos, plataformas de videoconferência e sistemas de gestão, otimizando os processos internos e o relacionamento com parceiros e cidadãos.

Portanto, a aquisição dos computadores é um investimento necessário para garantir a eficácia operacional da autarquia e a qualidade dos serviços prestados à população.

**VI - Levantamento de Mercado**

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada consulta aos bancos de preços públicos disponíveis, especialmente ao Compras.gov.br. Entretanto, não foram localizados equipamentos compatíveis com as especificações técnicas mínimas definidas para atender às necessidades da Agência Reguladora, uma vez que os itens disponíveis apresentam descrições padronizadas e genéricas, incompatíveis com as características específicas do objeto pretendido.

Diante dessa inviabilidade, procedeu-se à realização de pesquisa direta junto a fornecedores especializados, conforme justificativa técnica constante dos autos, observando-se os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e buscando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer o atendimento às necessidades operacionais da REGULA ITA.

**VII - Estimativa de Valor**

A aquisição dos equipamentos de informática está estimada em R$14.000,00 (quatorze mil reais), valor calculado com base em pesquisa de mercado prévia e compatível com a realidade orçamentária da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Itapevi.

**VIII - Contratação Correlata**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto que possam impactar técnica, operacional ou economicamente sua execução.

A aquisição dos computadores constitui contratação autônoma, não dependendo da celebração de outros contratos para sua implementação ou funcionamento.

Não há contratações futuras planejadas que guardem relação de dependência com o presente objeto, razão pela qual a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa de forma independente.

Conclui-se, portanto, que **não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução desta contratação**, sendo a aquisição dos computadores suficiente para atender integralmente à demanda da Agência Reguladora.

**IX - Impacto Orçamentário e Financeiro**

A aquisição dos computadores terá impacto no orçamento do Regula ITA. No entanto, é importante ressaltar que os recursos necessários para essa despesa estão previstos no orçamento vigente da instituição. A alocação dos recursos financeiros para a compra dos computadores será realizada de acordo com as diretrizes orçamentárias estabelecidas, garantindo a viabilidade financeira da operação sem comprometer a estabilidade financeira do fundo de previdência.

**X - Impactos Ambientais**

**Escolha de Equipamentos com Certificações Ambientais:** Priorizar a aquisição de computadores com certificações ambientais, como Energy Star ou EPEAT e isso tenha a garantia de que os equipamentos são energeticamente eficientes e fabricados com materiais menos nocivos ao meio ambiente.

**Opção por Computadores com Baixo Consumo Energético:** Comprar computadores que utilizem componentes com eficiência energética, como fontes de alimentação e processadores

otimizados e isso reduziria o consumo de energia elétrica durante o uso, contribuindo para a economia de recursos naturais.

**Redução de Emissões no Transporte:** Dar preferência a fornecedores locais ou que utilizem métodos de transporte com baixa emissão de carbono e isso diminuiria a emissão do carbono associada ao transporte dos equipamentos.

**Extensão da Vida Útil dos Equipamentos:** Optar por computadores com componentes de alta durabilidade e garantia estendida, além de investir em manutenções preventivas, prolongando o tempo de uso dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

**Sensibilização para o Uso Consciente:** Estabelecer políticas internas de uso consciente dos computadores, como desligá-los quando não estiverem em uso e evitar desperdícios de energia e isso maximiza a eficiência dos equipamentos e reduzir o impacto ambiental do seu uso diário.

**XI - Inovação**

A aquisição dos novos computadores representa um avanço tecnológico em comparação com os equipamentos atualmente em uso pela autarquia. Eles trarão maior capacidade de processamento, suporte a softwares modernos e otimização dos processos administrativos.

**Adoção de Tecnologias Modernas:** Os computadores propostos utilizam processadores de última geração, maior memória RAM e armazenamento SSD, possibilitando maior velocidade e eficiência na execução de tarefas complexas, como análise de dados, gráficos e utilização simultânea de diversos sistemas.

**Sustentabilidade e Eficiência Energética:** Os novos equipamentos apresentam certificação de eficiência energética, consumindo menos energia elétrica em comparação com os atuais, alinhando-se às práticas sustentáveis da autarquia e reduzindo custos a longo prazo.

**Integração e Atualização Tecnológica:** Os novos computadores suportam sistemas operacionais e softwares modernos, garantindo compatibilidade com plataformas governamentais exigidas e possibilitando a integração com ferramentas futuras, como inteligência artificial e automação de tarefas.

**Segurança da Informação:** Os equipamentos incluem funcionalidades de segurança avançadas, como criptografia de hardware e suporte a sistemas de proteção contra ataques cibernéticos, reduzindo riscos e assegurando a confidencialidade dos dados da autarquia.

**Durabilidade e Redução de Custos de Manutenção:** A proposta considera equipamentos com garantia estendida e maior durabilidade, minimizando o tempo de inatividade e os custos relacionados à manutenção e reparos.

Acelerar a realização de tarefas, otimizando o uso do tempo dos servidores

A inovação proporcionada pela aquisição dos computadores não apenas modernizará as operações da autarquia, mas também reforçará seu compromisso com eficiência, sustentabilidade e excelência no atendimento às demandas públicas.

**XII - Justificativa de Parcelamento**

Não há a necessidade de parcelamento.

**XIII - Providências**

Não será necessária a adoção de providências adicionais em decorrência da compra dos computadores.

**XIV - Contratações Correlatas**

Não será necessária a contratação adicional em decorrência da compra dos computadores.

**XV - Modalidade de contratação**

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**XVI - Previsão de Recursos Orçamentários e Financeiros.**

Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos no orçamento do REGULA ITA, garantindo a disponibilidade de recursos para contratação da empresa especializada.

À previsão dos recursos.

As despesas serão suportadas com recursos classificados na dotação orçamentária nº **00012**, Órgão **19.01.00**, Categoria Econômica **4.4.90.52.35**, Funcional **04 130 0024**, Ação **1001**, Fonte **01**, Código de Aplicação **110000**.

**XVII - Declaração de Viabilidade**

Contratação viável, com recursos orçamentários e alinhamento ao planejamento da Regula ITA.

Itapevi, 31 de julho de 2026

**Nelson Henrique Maganhoto**

RE 003

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Itapevi